



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Engenharia Elétrica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4701/4702 - www.feelt.ufu.br - feelt@ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em
26/01/2023



PORTEIRA DIRFEELT Nº 231, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores para compor a equipe de planejamento de contratação de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações da Faculdade de Engenharia Elétrica para o ano de 2024

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regulamentares e

CONSIDERANDO a [DECRETO Nº 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022](#);

CONSIDERANDO a indicação e a ciência expressa dos membros que irão compor a Equipe de Planejamento UFU;

CONSIDERANDO a base de conhecimento, constante no SEI, com o título "Plano de Contratações Anuais- PCA - PGC" e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.001223/2023-87 e do processo 23117.084124/2022-41 e seus processos relacionados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento da unidade FEELT, a fim de elaborar o Plano Anual de Contratações e incluir no sistema de [Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC](#).

NOME	SIAPE	E-MAIL	TELEFONE	CADASTRADOR	UNIDADE SEI
Thiago do Amaral Felipe	2135720	tafelipe@ufu.br	(34)3239-4701	Sim	DIRFEELT
Daniel de Oliveira Ferreira	3208778	danieldeoliveira@ufu.br	(34)3821-0588	Sim	CGETPM

NOME	SIAPE	E-MAIL	TELEFONE	CADASTRADOR	UNIDADE SEI
Edson Montes Mundim Filho	1622452	edsonmundim@ufu.br	(34)3239- 4761	Não	PPGEB

CAPÍTULO I

DAS RESPONSABILIDADES DA EQUIPE

Art. 2º A equipe designada é responsável pela consolidação das necessidades da **FEELT**, lançamento do planejamento, pelo envio destas informações ao Setor Contratante no sistema [PGC](#), pela elaboração e envio da Planilha de Risco para a SECDIRCL nas datas determinadas.

§ 1º Devem ser levantadas todas as necessidades, inclusive as que se referem a utilização de recursos externos como PROAP, editais, emendas, entre outras fontes de recursos.

§ 2º A cada etapa de planejamento e revisão, o presente processo deverá conter, pelo menos:

- I - planilha, conforme modelo disponibilizado no presente processo, com os itens consolidados para toda a **Faculdade de Engenharia Elétrica**, inclusive suas unidades internas como divisões, setores, programas de pós-graduação, laboratórios entre outros;
- II - aprovação do presente dirigente e
- III - documento de aprovação do Plano de Contratação Anual da unidade requisitante.

DOS PRAZOS

Seção I

Art. 4º Ao final das etapas sob responsabilidade das unidades requisitantes a equipe de planejamento deve se certificar do envio dos itens e as devidas aprovações pela autoridade competente no sistema PGC.

Parágrafo único. As datas limites para envio do processo são 10/03 no período de planejamento e 31/10 para a revisão.

Seção II

PLANEJAMENTO

DOS ITENS A SEREM PLANEJADOS

Art. 5º À partir de janeiro do ano de planejamento devem ser levantadas as demandas referentes à

- a) Material permanente, que não conste no [Catálogo da PROPLAD](#);
- b) Material de consumo, que não conste no [Catálogo de Almoxarifado](#);
- c) Contratações específicas da **Faculdade de Engenharia Elétrica** para pessoas físicas e jurídicas;

- d) Diárias;
- e) Taxas de inscrição e participação em eventos;
- f) Anuidades e
- g) Contratações de Fundações de Apoio (especializações, extensões, eventos, projetos, etc.).

Art 6º Até o dia 10 de março o presente processo deve atender ao § 2º do Art. 2º, e todos os itens/DFD devem ter sido enviado para o Setor de Contratações no sistema PGC.

Seção III REVISÃO

Art.7º Entre 15 de setembro até o dia 31 de outubro, devem ser revisadas as demandas diante de novos cenários, devendo ser realizada novamente o atendimento ao § 3º do Art. 2º.

CAPÍTULO IV ALTERAÇÃO DO PGC NO ANO DE EXECUÇÃO

SEÇÃO I

Art. 8º Identificando ajustes a serem realizados no PCA no ano de execução;

I - A equipe de planejamento/ requisitante consolida todos os itens nos DFDs que necessitam de alterações em uma planilha e elabora um ofício com a devida justificativa, anexando no processo SEI referente ao PCA do ano de execução e envia para a aprovação do diretor;

II - O diretor aprovando essa alteração o processo deve ser enviado para a PROPLAD que irá fazer a devida análise e submeter o processo ao GABIR / autoridade competente, caso seja aprovada à demanda e

III - O GABIR / autoridade aprovando a alteração o requisitante deve cadastrar a alteração no sistema PGC.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º **O Relatório/Planilha de riscos deve ser incluído no processo e encaminhado à SECDIRCL na seguinte frequência:**

- I - Primeiro envio até 15/07;
- II - Segundo envio até 15/09 e
- III - Terceiro envio até 15/11.

Art. 10 Na versão do relatório apresentada em novembro, caso existam demandas pendentes de contratação com alta probabilidade de não execução, deve-se apresentar os motivos de sua não consecução, e, se ainda forem necessárias tais contratações, deverão ser indicadas para compor o plano de contratações do ano seguinte. Também deverão ser informado os itens planejados e abandonados com suas devidas justificativas.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. SÉRGIO FERREIRA DE PAULA SILVA
Diretor da Faculdade de Engenharia Elétrica



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ferreira de Paula Silva, Diretor(a)**, em 26/01/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
4213571 e o código CRC **6D460796**.

Referência: Processo nº 23117.002672/2023-42

SEI nº 4213571